



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 101, DE 24 DE MAIO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Especial, no valor de R\$ 25.004,35 (vinte e cinco mil quatro reais e trinta e cinco centavos), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na criação de rubrica para suplementação de recursos, para aquisição de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, materiais de consumo e equipamentos e materiais permanentes, para manutenção do CAPS, conforme Lei nº 6.345, de 18 de maio de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red	Valor	
2.137	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	4841	3573	R\$ 15.000,00
2.137	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	4841	3574	R\$ 7.504,35
2.137	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4841	3575	R\$ 2.500,00
				R\$ 25.004,35	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2015, no valor de R\$ 25.004,35, apurados na fonte 4841 – Incentivo Custeio do CAPS

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 24 de maio de 2016.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Nicole Patron Porto
Secretária de Administração